



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.051/2017, 22 de maio de 2017.

**Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.**

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Munic. 1.806/17, até a importância de **R\$ 102.900,00** (cento e dois mil e novecentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.30 - Departamento de Esportes

2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 280 .....R\$ 15.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.048000 - Manutenção do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 303 - 308 .....R\$ 80.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

16.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

0824300176.094000 - Subvenção social para assoc. de proteção à maternidade e a infância-APMI

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 - 498 .....R\$ 7.900,00

**Total .....R\$ 102.900,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.10 - Gabinete do Secretário

2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 259 .....R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 261 .....R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 - 262 .....R\$ 5.000,00

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes

2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 414 .....R\$ 80.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.088000 - Auxílio com fotografias 3x4 para confecção de documentos pessoais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 488 .....R\$ 2.200,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social

0824400102.104000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Tampa de Fossa

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita – 000 - 515 .....R\$ 700,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social

0824400102.105000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Cargas de Terra para a Execução de Obras Habitacionais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 516 .....R\$ 5.000,00

**Total .....R\$ 102.900,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 22 de maio de 2017

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 22 / 05 / 2017

Folha: 162 ed. 1603

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal